



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº. 492/2010. DE 08 DE MARÇO 2.010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 478/2009 de 01 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 Lei Municipal nº 466/2009 de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária, conforme anexo I.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02		Poder Executivo	
.02.01		Gabinete do Prefeito	
.04.122.0005.2.003		Gabinete do Prefeito e Dependências	
(0022) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	5.000,00
.02.03		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
.04.122.0012.2.008		Administração e Manut. Depto. De Obras	
(0053) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

.15.452.0024.2.013		Manut.da Praça Jardim Pioneiro	
(0085) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
(0086) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	3.000,00
.26.782.0027.1.014		Construção e Manut.de Pontes Rurais	
(0091) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	10.000,00
.26.782.0028.2.014		Conservação e Cascalh. Estradas Vicinais	
(0094) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	10.000,00
.02.04 Departamento de Educação, Cultura e Esportes			
.12.306.0032.2.017		Alimentação - Creche	
(0157) 3.3.90.32.00	F:01	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
.12.306.0033.2.018		Merenda Escolar	
(0108) 3.3.90.32.00	F:01	Material de Distribuição Gratuita	33.000,00
.12.361.0034.2.019		Ensino Fundamental - Apoio	
(0115) 3.1.90.13.00	F:01	Obrigações Patronais	2.000,00
(0116) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.12.361.0035.2.020		Transporte Escolar	
(0123) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	40.000,00
(0125) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	40.000,00
.12.361.0036.2.021		Administração da Biblioteca	
(0128) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.12.361.0084.2.907		Fundeb - Ensino Fundamental Apoio (40%)	
(0751) 3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	10.000,00
.12.365.0030.2.015		Administração e Manut. Depto.de Educação	
(0102) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	10.000,00
.12.365.0042.2.026		Creche	
(0151) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.02.05 Fundo Municipal de Saúde			
.10.301.0048.2.031		Manut.da Saúde Pública	
(0894) 3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	20.000,00
(0904) 3.3.90.30.99	F:01	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
.10.303.0053.2.035		Farmácia	
(0210) 3.3.90.32.00	F:01	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
.10.304.0054.2.036		Vigilância Sanitária	
(0216) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.02.06 Fundo Mun. Assistência Social			
.08.241.0065.2.047		Grupo Anos Vividos	
(0905) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.08.243.0061.2.043		Espaço Amigo I e II	
(0251) 3.3.90.39.99	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	5.000,00
.08.244.0055.2.037		Geração de Renda	
(0257) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.08.244.0064.2.046		Manutenção do Centro Cultural/Social	
(0245) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	5.000,00
.02.07 Departamento de Agricultura e Abastecimento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

.18.541.0068.2.049		Prevenção de Erosão nas Microbacias	
(0841) 3.3.90.30.99	F:01	Outros Material de Consumo	5.000,00
.20.605.0069.2.050		Manut.do Depto.de Agricultura e Abastec.	
(0264) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	10.000,00
.02.08		Encargos Gerais do Município	
.15.452.0075.2.056		Água e Esgoto de Praças e Jardins	
(0286) 3.3.90.39.99	F:01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	5.000,00
TOTAL			313.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 188.000,00
(quatrocentos e oitenta mil reais)

II - **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ Reais
.02		Poder Executivo	
.02.03		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
.15.451.0017.1.008		Pavimentação Asfáltica	
(0067) 4.4.90.51.00	F:01	Obras e Instalações	25.000,00
.02.06		Fundo Mun. Assistência Social	
.08.241.0065.1.026		Centro de Convivência do Idoso	
(0886) 4.4.90.51.00	F:01	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei Complementar nº 101/00, fica dispensado em virtude de tratar-se de alterações de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

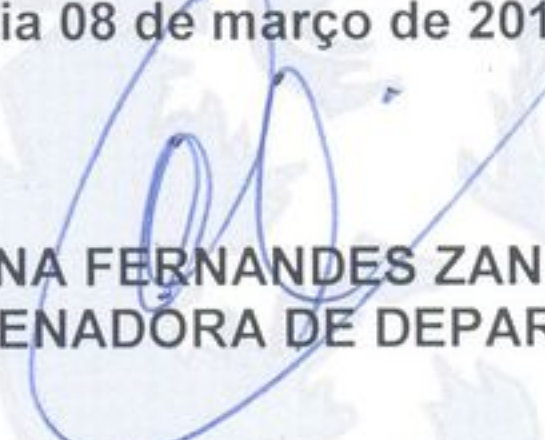
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 08 de março de 2010.


JOSÉ AMAURI LENZONI
PREFEITO MUNICIPAL


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 08 de março de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Este (a) LEI - 492 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 08 de MARÇO de 10
Ribeirão dos Índios, 08 / 03 / 10
Edna Fernandes Zanzolin
Coordenadora de Depto.